

## Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar – MDA

As políticas públicas para a agricultura familiar estão organizadas em 3 Programas no PPA 2024/2027. Em 2026, foi realizada a **revisão das metas e indicadores** dos Programas, apresentadas no presente documento e tem divulgação anual de resultados.

# 1

### Programa

Agricultura Familiar e Agroecologia

### Objetivo Geral

Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas

# 2

### Programa

Abastecimento e Soberania Alimentar

### Objetivo Geral

Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da soberania alimentar

# 3

### Programa

Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais

### Objetivo Geral

Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e povos e

comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra, a inclusão produtiva e o bem viver dessas populações

# 1

## Programa

Agricultura Familiar e Agroecologia

### Objetivo Geral

Fortalecer a agricultura familiar em sua diversidade e a agroecologia, promovendo a produção de alimentos, a inclusão socioeconômica, a redução das desigualdades, a segurança alimentar e nutricional e a mitigação e adaptação às mudanças climáticas

Objetivo Específico/Entregas		Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
<b>1.01</b>	<b>Aperfeiçoar o crédito rural, com foco na produção de alimentos, agroecologia e sociobiodiversidade</b>	É papel do MDA contribuir para o aperfeiçoamento e adequação do crédito rural Pronaf para suprir as necessidades e anseios dos Agricultores Familiares contemplados pela Lei Federal n.º 11.326, de 24 de julho de 2006.	Número total de contratos celebrados no âmbito do Pronaf	Unidade	1.650.000	2.056.000	2.100.000
<b>E. 1.01</b>	<b>1 Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Floresta, que fomentam o desenvolvimento sustentável</b>	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf Floresta, que fomentam o desenvolvimento sustentável	nº de contratos de investimento firmados no âmbito do Pronaf Floresta, que fomentam o desenvolvimento sustentável	unidade	1.700	1.800	1.900
<b>E. 1.01</b>	<b>2 Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Semiárido, que fomentam o desenvolvimento sustentável</b>	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf Semiárido, que fomentam o desenvolvimento sustentável	nº de contratos de investimento firmados no âmbito do Pronaf Semiárido, que fomentam o desenvolvimento sustentável	unidade	15.000	16.000	17.000
<b>E. 1.01</b>	<b>3 Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Agroecologia, que fomentam o desenvolvimento sustentável</b>	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf Agroecologia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	nº de contratos de investimento firmados no âmbito do Pronaf Agroecologia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	unidade	2.100	2.200	2.400
<b>E. 1.01</b>	<b>4 Contratos de crédito no âmbito do Pronaf Bioeconomia, que fomentam o desenvolvimento sustentável</b>	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf Bioeconomia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	nº de contratos de investimento firmados no âmbito do Pronaf Bioeconomia, que fomentam o desenvolvimento sustentável	unidade	15.500	16.000	17.000

<b>E. 1.01</b>	<b>5</b>	<b>Contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf para a produção de alimentos</b>	Número de contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf para a produção de alimentos	Número de contratos de crédito de custeio no âmbito do Pronaf para a produção de alimentos	unidade	352.000	355.000	360.000
<b>E. 1.01</b>	<b>6</b>	<b>Contratos de crédito no âmbito do Pronaf A e A/C</b>	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf A e A/C, que fomentam o desenvolvimento sustentável de assentados da reforma agrária e beneficiários do crédito fundiário	Nº de contratos de firmados no âmbito do Pronaf A e A/C	unidade	20.000	56.000	56.000
<b>E. 1.01</b>	<b>7</b>	<b>Contratos de crédito no âmbito do Pronaf V</b>	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf V	Nº de contratos firmados no âmbito do Pronaf V	unidade	865.000	690.000	6900.000
<b>1.02</b>		<b>Garantia-Safra - Assegurar aos agricultores familiares garantia de proteção da produção em decorrência de perda de safra</b>	Promover a garantia de condições mínimas de sobrevivência às famílias de agricultores/as familiares de Municípios sistematicamente sujeitos a perda de safra por razão do fenômeno da estiagem ou excesso hídrico	Proporção de famílias aderidas em relação a cotas disponibilizadas	percentual	88%	92%	96%
<b>E. 1.02</b>	<b>1</b>	<b>Benefício Garantia-Safra autorizado</b>	Agricultores e agricultoras familiares que tiveram o benefício Garantia-Safra autorizado, após comprovação de perda de, 50% ou mais, da produção das culturas de milho, feijão, arroz, algodão ou mandioca, conforme metodologia de perdas normatizada	Nº de famílias que tiveram o benefício Garantia-Safra autorizado, na respectiva safra	famílias atendidas	600.000	600.000	720.000
<b>1.03</b>		<b>Promover o acesso a serviços de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar, como inclusão produtiva, agroecologia, autonomia econômica e</b>	Viabilizar o acesso dos agricultores familiares aos serviços de ATER em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas para Agricultura Familiar	Proporção de agricultores familiares atendidos por Assistência Técnica e Extensão Rural em comparação com atendimentos realizados em 2024	percentual	133,70%	160,00%	160,00%

		<b>de produção, pecuária familiar e outras</b>						
<b>E. 1.03</b>	<b>1</b>	<b>Agricultores e agricultoras familiares atendidos por assistência técnica e extensão rural</b>	Viabilizar a oferta de ATER para agricultores familiares em consonância com os princípios da PNATER e em conformidade com as demandas prioritárias e as políticas estratégicas da Agricultura Familiar	Nº de agricultores/as familiares atendidos com Assistência Técnica e Extensão Rural	peessoa beneficiada	100.000	120.000	120.000
<b>E. 1.03</b>	<b>2</b>	<b>Agricultores do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA atendidos por Assistência Técnica e Extensão Rural específica</b>	Viabilização, ampliação e qualificação dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural presencial e remota	Número de famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA atendidos por Assistência Técnica e Extensão Rural específica	famílias atendidas	25.000	26.000	27.000
<b>1.04</b>		<b>Promover a formação de agentes de ATER, proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias, para qualificar os serviços ofertados em conformidade com os princípios e diretrizes da PNATER</b>	Realizar a formação e capacitação técnica e profissional de agentes de ater visando ampliar, atualizar e aprofundar conhecimentos em políticas públicas, inovações tecnológicas, metodologias e abordagens de ATER	Proporção de agentes de ATER capacitados em relação ao total de agentes cadastrados	percentual	9,50%	10%	10,50%
<b>E. 1.04</b>	<b>1</b>	<b>Agentes de ATER formados e capacitados</b>	A formação de agentes de ATER, impacta na qualificação dos serviços ofertados em conformidade com os princípios e diretrizes da PNATER, proporcionando atualização de conhecimentos e aprimoramento das diferentes abordagens, métodos e metodologias adotadas pelos agentes de ATER	nº de agentes de ATER formados	pessoas formadas	3.000	3.000	3.000

1.05	Promover ações de inovação destinadas à agroecologia e à transição agroecológica	Este objetivo propõe-se ao estímulo a projetos, ações e outras iniciativas destinadas ao fortalecimento da agroecologia e de processos de transição agroecológica, incluindo a redução do uso de agrotóxicos e adubos químicos solúveis, ampliação do uso de bioinsumos, complexificação do agroecossistema voltados para a comercialização em circuitos curtos, através de associações, cooperativas e mercados institucionais	Proporção de famílias beneficiadas em projetos e ações de inovação para a produção familiar e transição agroecológica em comparação com famílias beneficiadas em 2024	percentual	15%	105%	108%
E. 1.05	1 Projetos de ensino, pesquisa, extensão, ciência e inovação para a agroecologia beneficiados	Execução dos projetos selecionados por meio de chamadas específicas para Agroecologia, destinados ao desenvolvimento de ações de pesquisa, ensino, extensão, ciência e inovação junto a famílias agricultoras	Nº de projetos apoiados por ações de ensino, pesquisa, extensão, ciência e inovação para a transição agroecológica	unidade	19	19	19
E. 1.05	2 Famílias apoiadas em projetos e ações na área de agroecologia e transição agroecológica	Apoio ao desenvolvimento de ações de inovação, capacitação e formação de agricultores familiares baseadas em processos coletivos e participativos com potencial para ser replicada em outros contextos semelhantes objetivando promover práticas agroecológicas e processos de transição agroecológica junto a famílias, grupos e organizações da agricultura familiar	Número de famílias apoiadas em projetos e ações de inovação, capacitação e formação na área de agroecologia e transição agroecológica	unidade	57.183	45.000	45.000
1.06	Promover a bioeconomia na agricultura familiar de forma inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade	Este objetivo tem como foco a promoção de um modelo econômico sustentável, a partir do apoio à estruturação de arranjos produtivos baseados no uso da sociobiodiversidade, de plantas medicinais, aromáticas e condimentares, a partir de	nº de agricultores(as) familiares, povos e comunidades tradicionais beneficiados por estruturação socioproductiva de cadeias da sociobiodiversidade e de plantas medicinais, aromáticas e condimentares	agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades	23.343	25.511	25.654

		processos transformadores e inovadores que visam o acesso aos mercados, a geração de renda e a melhoria da qualidade para agricultores familiares e povos e comunidades tradicionais		tradicionais beneficiados				
E. 1.06	1	<b>Ações e projetos de estruturação socioprodutiva realizadas junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que atuam nas cadeias da sociobiodiversidade</b>	Apoiar projetos voltados à estruturação socioprodutiva no âmbito da bioeconomia e de produtos da sociobiodiversidade voltados para Agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais	nº de agricultores familiares beneficiados por projetos de estruturação socioprodutiva de cadeias da sociobiodiversidade	pessoa beneficiada	4.500	4.500	4.500
E. 1.06	2	<b>Ações e projetos de inclusão e qualificação produtiva realizadas junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que atuam nos arranjos produtivos de plantas medicinais aromáticas, condimentares e fitoterápicos</b>	Apoiar projetos voltados à estruturação e fortalecimento de arranjos produtivos de plantas medicinais aromáticas, condimentares e fitoterápicos	nº de agricultores familiares beneficiados por projetos de apoio à inclusão e qualificação produtiva para os arranjos produtivos de plantas medicinais, aromáticas, condimentares e fitoterápicos	peças beneficiadas	1.843	2.211	2.653
E. 1.06	3	<b>Extrativistas beneficiados pela Política de Garantia de Preços Mínimos para Produtos da Sociobiodiversidade - PGPM-Bio</b>	Beneficiar extrativistas, garantindo-lhes um preço justo por seus produtos comercializados em momentos desfavoráveis no mercado. Viabilizando, portanto, o pagamento de um bônus para aqueles que venderem seu produto abaixo do preço mínimo fixado pelo Governo Federal	nº de extrativistas beneficiados pela subvenção da PGPM-Bio	peças beneficiadas	14.000	14.000	14.000
E. 1.06	4	<b>Assistência Técnica e Extensão Rural realizada junto a agricultores e agricultoras familiares, povos e comunidades tradicionais que atuam nas cadeias da sociobiodiversidade</b>	Promover a realização de chamadas de ATER específicas para as cadeias da sociobiodiversidade, qualificando o público que atua nessas cadeias	nº de famílias atendidas por ATER específica voltada às cadeias da sociobiodiversidade	famílias	3.000	3.000	1.000

E. 1.06	5	<b>Contratos de crédito no âmbito do Pronaf para apoio a arranjos produtivos da sociobiodiversidade celebrados</b>	Promover o acesso às linhas de crédito Pronaf pelo público que atua nos arranjos produtivos da bioeconomia e da sociobiodiversidade, preferencialmente as linhas Pronaf ABC + Floresta, ABC+ Semiárido, ABC + Agroecologia, e ABC + Bioeconomia	nº de contratos de custeio e investimento firmados no âmbito do Pronaf para as cadeias da sociobiodiversidade	unidade	15.500	16.000	16.500
<b>1.07</b>		<b>Fomentar a inclusão produtiva de agricultores e agricultoras familiares em situação de pobreza e extrema pobreza</b>	Este objetivo tem como foco fomentar e implementar ações e projetos de inclusão produtiva e outros voltados à superação da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na agricultura familiar, bem como das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais	Nº de agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza e pobreza beneficiados por projetos de estruturação produtiva	pessoa beneficiada	1.106.100	1.231.100	1.320.000
E. 1.07	1	<b>Agricultores e agricultoras familiares em situação de extrema pobreza e pobreza beneficiados por instrumentos de inclusão produtiva</b>	O MDA tem incidências relevantes no âmbito de programas como o Bolsa Verde e o âmbito do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, visando a execução em conjunto com outros Ministérios, por meio do serviço de assistência técnica e extensão rural, inclusive, dando suporte ao desenvolvimento dos projetos de estruturação da unidade produtiva familiar. Essa ação seguirá as diretrizes estabelecidas na Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais e na Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, visando a produção e consumo de alimentos saudáveis, a geração de renda, a socioeconomia solidária, a inclusão produtiva, a superação da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na agricultura familiar, bem como das	Número de agricultores e agricultoras familiares atendidos no âmbito de ações interministeriais de inclusão socioproductiva	pessoas beneficiadas	6.100	30.000	30.000

			<p>desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais.</p> <p>Como exemplos de instrumentos de inclusão produtiva estão, entre outros, os quintais produtivos, ações de transferência de tecnologia, distribuição de sementes e mudas, capacitação e assistência técnica, projetos produtivos elaborados para recebimento do Fomento Inclusão Produtiva (em articulação com o MDS), estruturação da cadeia curta de comercialização, instalação de unidades demonstrativas e de referência tecnológica, distribuição e multiplicação de Palma e outras forrageiras.</p>					
<b>E. 1.07</b>	<b>2</b>	<b>Contratos de crédito no âmbito do Pronaf de Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B")</b>	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf de Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B")	Número de contratos de crédito no âmbito do Pronaf de Microcrédito Produtivo Rural (Grupo "B")	unidade	1.100.000	1.150.000	1.200.000
<b>1.08</b>		<b>Promover a inclusão do público no Cadastro da Agricultura Familiar - CAF</b>	O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento utilizado para identificar e qualificar o público beneficiário previsto na Lei nº 11.326/2006. Com a inscrição ativa no CAF, o público beneficiário tem acesso qualificado a programas e ações destinados ao fortalecimento da agricultura familiar	% de CAF no total de estabelecimentos rurais	percentual	87%	102%	102%
<b>E. 1.08</b>	<b>1</b>	<b>Unidades Familiares de Produção Agrária com inscrição ativa no CAF</b>	O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento para identificar e qualificar o público beneficiário previsto na Lei nº 11.326/2006, bem como, a Unidade Familiar de Produção Agrária (UFPA), os	Nº de famílias com CAFs ativos	unidade	3.400.000	4.200.000	4.200.000

			Empreendimentos Familiares Rurais e as formas associativas da agricultura familiar					
<b>1.09</b>		<b>Ampliar o acesso dos agricultores e agricultoras familiares a máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais</b>	Este objetivo trata das ações para apoiar o público da agricultura familiar a acessar ou fazer uso de máquinas, equipamentos e implementos agrícolas e agroindustriais	Proporção de operações de crédito para compra de máquinas e equipamentos agrícolas em comparação com operações de igual escopo efetuadas em 2023	percentual	137%	168%	170%
<b>E. 1.09</b>	<b>1</b>	<b>Contratos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas pela agricultura familiar ampliada (Programa Mais Alimentos)</b>	Ampliação do número de contratos para aquisição de máquinas e implementos agrícolas pela agricultura familiar através do Programa Mais Alimentos	Número de contratos no âmbito do Pronaf Mais Alimentos	unidade	299.000	366.000	370.000
<b>E. 1.09</b>	<b>2</b>	<b>Máquinas e equipamentos adaptados à agricultura familiar entregues</b>	Estímulo ao acesso de máquinas e equipamentos de pequeno porte para atender às necessidades da agricultura familiar	Número de agricultores e agricultoras familiares beneficiados com aquisição destes investimentos	unidade	4.000	5.000	6.000
<b>1.10</b>		<b>Fortalecer a autonomia econômica e produtiva de mulheres rurais</b>	Este objetivo refere-se a uma série de ações estratégicas destinadas a garantir que as mulheres rurais tenham dignidade, habilidades, recursos, oportunidades e poder de decisão necessário para se tornarem economicamente independentes e produtivas	nº de mulheres rurais beneficiadas por políticas públicas para fortalecimento da autonomia econômica e produtiva	peessoas beneficiadas	801.200	792.000	793.000
<b>E. 1.10</b>	<b>1</b>	<b>Mulheres rurais que venderam para compras públicas (PAA)</b>	Apoiar o acesso das mulheres aos programas de compras públicas da agricultura familiar e aos mercados locais, nacional e internacional	Número de mulheres comercializando no PAA	peessoas beneficiadas	60.000	40.000	40.000

E. 1.10	2	<b>Mulheres atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural específica</b>	Fomentar os serviços de ATER com a perspectiva de contribuir para a redução da pobreza no meio rural, para a cidadania e o bem-viver das mulheres rurais, por meio de ações que elevem sua autonomia econômica, assegurem o seu acesso a alimentos saudáveis e lhes possibilitem viver em um meio ambiente sustentável, a dispor de tempo livre, a viver sem violência e sem racismo e a participar de espaços de gestão social de políticas públicas	nº de mulheres atendidas pela ATER específica	pessoas beneficiadas	10.000	10.000	10.000
E. 1.10	3	<b>Documentos emitidos nos Mutirões de Documentação das Trabalhadoras Rurais como uma das Ações do Programa Cidadania e bem viver</b>	Os mutirões de documentação da trabalhadora rural são iniciativas organizadas pelo MDA com o objetivo de facilitar o acesso das trabalhadoras rurais à documentação civil e trabalhista. Essas ações são de extrema importância para as trabalhadoras rurais, uma vez que muitas enfrentam dificuldades em obter documentos devido a barreiras como distância de centros urbanos, falta de transporte e informação, entre outras. A falta de documentação adequada pode impedir essas trabalhadoras de acessar diversas políticas públicas e direitos, como programas sociais, crédito rural, entre outros	nº de documentos emitidos	unidade	43.200	54.000	54.000
E. 1.10	4	<b>Contratos de crédito no âmbito do Pronaf celebrados por mulheres</b>	Número de contratos de crédito, custeio e investimento, no âmbito do Pronaf, celebrados por mulheres, que utilizam fonte de recursos equalizadas pelo Tesouro, bem como Fundos Constitucionais e OGU. Este recorte é necessário pois a Matriz de dados do Sicor oculta o campo "sexo" das operações que possuem como fonte os	Contratos de crédito no âmbito do Pronaf celebrados por mulheres	unidade	680.000	681.000	682.000

			recursos livres não equalizados e os recursos da exigibilidade bancária (MCR 6.2)					
<b>E. 1.10</b>	<b>5</b>	<b>Mulheres com quintais produtivos ou agroecológicos estruturados</b>	Apoiar, por meio do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, o acesso das mulheres a recursos financeiros visando estruturar ou implantar quintais produtivos ou agroecológicos ampliando suas capacidades produtivas e o fornecimento de alimentos para segurança alimentar e comercialização	nº de mulheres beneficiárias de projetos de estruturação de quintais apoiados	peças beneficiadas	6.000	5.000	5.000
<b>E. 1.10</b>	<b>6</b>	<b>Mulheres integradas em organizações produtivas</b>	Apoiar, por meio do Programa de Organização Produtiva e Econômica de Mulheres Rurais, o acesso das mulheres grupos e organizações produtivas e econômicas	nº de mulheres beneficiárias de projetos de estruturação de apoio a organização produtiva	peças beneficiadas	2.000	2.000	2.000

Medida Institucional ou Normativa	Descrição
<p>1 <b>Acordo com o Banco Central para acessar os dados dos beneficiários do crédito rural no âmbito do Pronaf</b></p>	<p>Atualmente, o Banco Central disponibiliza os dados sobre contratações de crédito rural apenas a nível de número de contratos. O CPF, DAP/CAF e município é ocultado quando a fonte de recurso utilizada é livre, sem equalização ou da exigibilidade bancária, devido ao sigilo bancário. Isso impacta principalmente no monitoramento do custeio. A SAF está em tratativa com o Banco Central para que seja realizado o repasse do sigilo bancário ao MDA, de forma a ter acesso a base completa.</p>
<p>2 <b>III CNDRSS - Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável</b></p>	<p>A Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (CNDRSS) é um instrumento para rever e atualizar o Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PNDRSS), promovendo contribuições para qualificação das diretrizes, estratégias e instrumentos do conjunto das políticas do MDA. A III CNDRSS será convocada pelo CONDRAF, articulando os órgãos do governo federal e os de governos subnacionais afetos à pauta, envolvendo ampla mobilização e participação social.</p>
<p>3 <b>Atualização do Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (PNDRSS)</b></p>	<p>O Plano Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (PNDRSS) foi criado como resultado da 2ª Conferência Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (II CNDRSS), realizada ao longo do ano de 2013. Desde a recriação do MDA, as diversas escutas realizadas com os principais movimentos sociais da agenda do MDA sinalizam a necessidade de atualização do PNDRSS de forma a adequá-la às novas dinâmicas e necessidades da agricultura familiar e dos povos e comunidades tradicionais do campo, das águas e da floresta. no contexto atual do Brasil e nos acumulados de debates, concepções, abordagens e metodologias ao longo dos últimos. A III CNDRSS será o principal mecanismo de revisão e atualização do PNDRSS.</p>
<p>4 <b>III CNATER - Conferência Nacional de ATER</b></p>	<p>A Conferência Nacional de ATER é um instrumento que amplia a participação social na política nacional de ATER, promovendo um processo ascendente de contribuições para qualificação das diretrizes, estratégias e instrumentos da PNATER, com repercussões nas demais políticas do MDA. A III CNATER deverá ser convocada pelo CONDRAF, articulando o conjunto de Ministérios, órgãos do governo federal e de governos subnacionais afetos a pauta da ATER, envolvendo ampla mobilização e participação social.</p>
<p>5 <b>Atualização da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER)</b></p>	<p>A Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER e o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER foram instituídos pela Lei nº 12.188/2010. Desde a recriação do MDA, as diversas escutas realizadas com os principais</p>

		movimentos sociais da agenda do MDA sinalizam a necessidade de atualização da PNATER de forma a adequá-la às novas dinâmicas e necessidades da agricultura familiar no contexto atual do Brasil e nos acumulados de debates, concepções, abordagens e metodologias ao longo dos 13 anos de existência da Lei e das experimentações de sua aplicação. A III CNATER será o principal mecanismo de promoção da qualificação da PNATER.
6	<b>Programa de Alimentos Saudáveis - PAS Brasil</b>	Vincula-se à diretriz de viabilização da produção e consumo de alimentos saudáveis, por meio da integração entre as políticas, visando adequar o sistema de produção de alimentos, promover a transição agroecológica, garantir o acesso e contribuir para o combate à fome e a segurança alimentar da população brasileira.
7	<b>Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PLANAPO</b>	O PLANAPO é um dos principais instrumentos da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica - PNAPO, cuja proposição é competência da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica - CIAPO cuja secretaria executiva é exercida pelo MDA. A coordenação executiva compete ao DINOVS/SAF/MDA. O último Plano elaborado perdeu sua vigência e com a revigoração das instâncias de gestão (Decreto 11.582, de 28 de junho de 2023), iniciaram-se as providências para o processo de atualização do Plano, o qual deve ser concluído no primeiro bimestre de 2024.
8	<b>Criação de programa de aquisição de plantas medicinais da agricultura familiar pelo SUS</b>	Criação de um Programa de Aquisição Direta de plantas medicinais e aromáticas da agricultura familiar como fonte de matéria prima (Insumo Vegetal) para o SUS, alinhado à Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, a ser executado de forma interministerial pelos Ministérios MDA e MS.
9	<b>Reestruturação do Programa de Bioeconomia para Sociobiodiversidade</b>	Instituição de Programa Nacional de Bioeconomia da Sociobiodiversidade, alinhado à Estratégia Nacional de Bioeconomia, a ser executado de forma interministerial pelos Ministérios MDA, MMA, MDS., com foco na promoção de uma bioeconomia inclusiva, com ênfase no uso sustentável dos recursos da sociobiodiversidade, a partir de processos transformadores e inovadores que visam o acesso aos mercados, a geração de renda e a melhoria da qualidade para agricultores familiares, povo e comunidades tradicionais.
10	<b>Programa Nacional de Florestas Produtivas</b>	Instituição de Programa Nacional de Florestas Produtivas para Fomentar processos de restauração florestal em estabelecimentos rurais da agricultura familiar e territórios de povos e comunidades tradicionais, nos seis biomas brasileiros, visando contribuir com a produção sustentável de alimentos, a mitigação do aquecimento global e o cumprimento nacional do Acordo de Paris.

11	<b>Projeto Dom Helder Câmara III</b>	<p>Celebrar contrato de empréstimo internacional com o Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) para a execução do Projeto Dom Helder Câmara III, que terá duração de 6 anos (2024 a 2029) e prevê o atendimento a 70 mil famílias da agricultura familiar do Semiárido do Nordeste. Seu objetivo é contribuir para a redução da pobreza rural e da insegurança alimentar e nutricional na agricultura familiar, bem como das desigualdades de gênero, geração e étnico-raciais, no Semiárido do Nordeste, por meio do acesso a políticas públicas, inovações tecnológicas e recursos que promovam sistemas alimentares sustentáveis, biodiversos e resilientes ao clima.</p>
12	<b>CAF 3.0 desenvolvido e implantado</b>	<p>Reformulação do instrumento de qualificação e identificação do público da agricultura familiar com foco na modernização e transformação digital do serviço prestado. O Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF) é o instrumento utilizado para identificar e qualificar o público beneficiário previsto na Lei nº 11.326/2006. Com a inscrição ativa no CAF, o público beneficiário tem acesso qualificado a programas e ações destinados ao fortalecimento da agricultura familiar.</p>
13	<b>Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural</b>	<p>O Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural é um conjunto de ações que garantem os direitos sociais da juventude do campo, das águas e das florestas, e o acesso a serviços públicos e a atividades produtivas com promoção do desenvolvimento sustentável e solidário, estímulo e fortalecimento das redes da juventude rural e atuação transparente, democrática, participativa e integrada dos órgãos da administração pública federal com os governos estaduais, distrital, municipais e com a sociedade.</p> <p>O Plano conta com cinco eixos de trabalho:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>I) Terra e Território;</li> <li>II) Trabalho e Renda;</li> <li>III) Educação do Campo;</li> <li>IV) Qualidade de Vida; e</li> <li>V) Participação, Comunicação e Democracia.</li> </ul> <p>O Plano Nacional será implementado a partir do comitê Permanente de Juventude Rural do Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CONDRAF, que dialogará diretamente com a sociedade civil e movimentos sociais e também a partir do Grupo de Trabalho Interministerial composto pelos Ministérios MDA, Casa Civil, MJSP, MEC, MINC, MTE, MS, MCOM, MM, MIR, MDHC, MPI, SG, com ações de proposição, implementação e monitoramento das políticas públicas específicas de cada pasta.</p>
14	<b>Política de Desenvolvimento Territorial Sustentável</b>	<p>A Política de Desenvolvimento Territorial Sustentável visa estruturar ações, projetos e programas que objetivem a superação de desigualdades econômicas, ambientais e sociais (inclusive as de gênero, etnia, raça e etária) no meio rural e promover o desenvolvimento sustentável, responsável e inclusivo de comunidades e territórios da agricultura familiar.</p> <p>A Política de Desenvolvimento Territorial Sustentável ocorrerá especialmente por meio da instituição de Colegiados</p>

		<p>Territoriais. Colegiados Territoriais são espaços de governança em territórios constituídos e organizados. Os territórios, por sua vez, são espaços geográficos socialmente ocupados que extrapolam a dimensão de limites de municípios e estados, reconhecidos institucional e politicamente para a gestão integrada de ações políticas setoriais. São espaços de representação social e política para comunidades, onde são deliberadas articulações para a implementação de políticas públicas de acordo com as necessidades e realidades locais e regionais. As políticas de desenvolvimento territorial são importantes pois elas promovem arranjos sociais, políticos e institucionais que extrapolam organizações institucionais e políticas burocráticas e centralizadas. A política de desenvolvimento territorial promove a organização da sociedade em torno de demandas específicas e adaptadas às necessidades e interesses da população rural local. Ela também promove de maneira eficiente a articulação e a integração de políticas públicas setoriais governamentais.</p> <p>A política territorial foi implementada como política de governo no ano de 2003, institucionalizada em 2008 com a promulgação dos "Territórios de Cidadania" e descontinuada em 2016. Deste modo, busca-se retomar e reestruturar a política, considerando seu avanço entre os anos 2003-2016, a suspensão da política por 6 anos desde 2016 e as novas variáveis e realidades das populações e dos territórios da agricultura familiar em 2023.</p>
15	<p><b>Programa de Energia Renovável para a Agricultura Familiar</b></p>	<p>O acesso à eletrificação é um dos principais fatores com potencial de promover o desenvolvimento de comunidades rurais e isoladas e a melhoria da qualidade de vida. Ao garantir o acesso à eletrificação, uma comunidade adquire a possibilidade de transformar e ampliar seu acesso aos serviços de saúde e educação, inclusão digital e audiovisual, conforto ambiental e térmico, conservação de alimentos medicamentos, utilização e acesso a aparelhos e ferramentas elétricas e eletrônicas, otimização e beneficiamento da produção, geração de renda, entre outras benfeitorias. Além disso, o acesso à eletrificação por fontes de energias renováveis intensifica a preservação e recuperação de recursos naturais, a diminuição de despesas da renda familiar e comunitária com energia elétrica.</p> <p>Cabe destacar que comunidades rurais se encontram dispersas no território e, portanto, afastadas das redes convencionais de energia elétrica. Além disso, a agricultura familiar, assentados da reforma agrária, e povos e comunidades tradicionais constituem-se como uma população majoritariamente de baixa renda. A conjunção dessas características representa uma barreira ao pleno exercício da cidadania dessas populações. Assim, o Programa de Energia Renovável para a Agricultura Familiar objetiva a universalização e melhoria do acesso à eletricidade de fonte renovável no campo.</p>

# 2

## Programa

Abastecimento e Soberania Alimentar

### Objetivo Geral

Ampliar a disponibilidade e o abastecimento de alimentos diversificados com base em sistemas alimentares saudáveis e sustentáveis, para promoção da soberania alimentar

Objetivo Específico/Entregas		Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
2.01	Promover a formação de estoques de alimentos, contribuindo para a sustentação de preços aos produtores(as) e ampliando a oferta de produtos básicos no mercado interno.	A aquisição de alimentos tem o objetivo de assegurar a renda e preços mínimos aos produtores, disponibilizar alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar, regular os preços de mercado e ofertar os estoques nos momentos de elevação de preços, contribuindo para a regularidade da oferta e controle da inflação.	Somatório, em toneladas, de alimentos em estoque pela CONAB e de alimentos disponibilizados pela CeasaMinas e CeageSP	tonelada	6.500.000	7.100.000	7.900.000
E. 2.01	1 Rede de armazenagem pública disponível para formação e manutenção de estoques públicos de alimentos.	Modernização, recuperação e adequação de unidades armazenadoras, bem como aquisição de máquinas, equipamentos (inclusive de informática para uso nessas unidades) e softwares e realização de viagem para elaboração de projetos visando à operação, à manutenção, à segurança patrimonial e à adequação legal e ambiental da rede de armazéns próprios da Conab. Bem como construção de armazéns novos.	Capacidade de armazenagem disponível para formação e manutenção de estoques públicos de alimentos.	tonelada	746.250	4.800.000	4.800.000

E. 2.01	2	<b>Volume de alimentos em estoque públicos disponibilizado para a segurança alimentar e nutricional, abastecimento de políticas sociais e regulação de preços. (sugestão de inclusão CONAB)</b>	A aquisição de alimentos tem o objetivo de assegurar a renda e preços mínimos aos produtores, disponibilizar alimentos para famílias em situação de insegurança alimentar, regular os preços de mercado e ofertar os estoques nos momentos de elevação de preços, contribuindo para a regularidade da oferta e controle da inflação.	Quantidade de toneladas em estoque	tonelada	500.000	1.000.000	1.700.000
E. 2.01	3	<b>Insumos para pequenos criadores disponibilizados (ProVB)</b>	Regularidade no abastecimento de milho em grãos voltado à operacionalização do Programa de Venda em Balcão (ProVB)	Quantidade de insumos vendidos a pequenos criadores de animais (ProVB)	tonelada	200.000	250.000	300.000
E. 2.01	4	<b>Ampliação do volume de alimentos disponibilizados pelas Centrais de Abastecimento</b>	Reestruturação da CEAGESP e CEASAMinas por meio do maior número possível de unidades de comercialização, armazenagem e processamento de alimentos, abrangendo o recebimento de doações de alimentos fora ou não dos padrões de comercialização, mas sem restrição de caráter sanitário (produtos inadequados para comercialização, mas próprios para consumo humano); para que os mesmos sejam distribuídos às entidades assistenciais devidamente que atendam, exclusivamente, pessoas em situação de vulnerabilidade social e que realizem atividades de cunho social que permita a inserção social do atendido.	Quantidade de toneladas disponibilizadas	tonelada	6.000.000	6.100.000	6.200.000
E. 2.01	5	<b>Cadastro de armazéns atualizado</b>	Cadastro de armazéns atualizado	Capacidade estática cadastrada	Percentual	40%	40%	60%

2.02	<p><b>Promover a comercialização e as compras públicas da agricultura familiar, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais.</b></p>	<p>As Compras Institucionais promovem a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e uma alimentação mais saudável porque a oferta dos alimentos está mais perto dos consumidores, permitindo que os produtos sejam frescos, diversificados, de qualidade e adequados ao hábito alimentar local, respeitando também as tradições culturais da população da região.</p>	<p>nº de agricultores e agricultoras beneficiadas por ações de apoio à comercialização</p>	<p>família</p>	<p>3.000</p>	<p>4.000</p>	<p>10.200</p>	
E. 2.02	1	<p><b>Participação da agricultura familiar nos mercados de compras públicas ampliada, fortalecendo as modalidades de formação de estoques e compra institucional</b></p>	<p>As Compras Institucionais promovem a aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e uma alimentação mais saudável porque a oferta dos alimentos está mais perto dos consumidores, permitindo que os produtos sejam frescos, diversificados, de qualidade e adequados ao hábito alimentar local, respeitando também as tradições culturais da população da região. Na modalidade compra institucional deverá ser cumprido o mínimo de 30% (trinta por cento), conforme preceitua a legislação vigente.</p>	<p>Número de editais lançados para compra de alimentos oriundos de agricultores familiares que produziram e venderam para o mercado institucional (Programa de Aquisição de Alimentos, modalidade compra institucional)</p>	<p>unidade</p>	<p>151</p>	<p>166</p>	<p>184</p>
E. 2.02	2	<p><b>Promoção e fortalecimento da comercialização e acesso aos mercados para a agricultura familiar em feiras, eventos e circuitos curtos de comercialização</b></p>	<p>Apoio a realização de feiras envolvendo a comercialização direta, prospecção e/ou oportunidade de novos negócios para a agricultura familiar, camponesa, urbana e periurbana e/ou povos e comunidades tradicionais, suas entidades organizativas, econômicas, bem como seus produtos.</p>	<p>Número de agricultores e agricultoras familiares beneficiados</p>	<p>pessoa beneficiada</p>	<p>3.000</p>	<p>4.000</p>	<p>10.200</p>

2.03	Fortalecer a capacidade produtiva da Agricultura Familiar para o abastecimento, por meio da promoção de empreendimentos familiares, associativismo e cooperativismo solidários, agroindustrialização e inclusão sanitária, assegurando a participação de povos e comunidades tradicionais, povos indígenas, juventude rural e mulheres rurais	Apoio para a estruturação da produção das organizações da agricultura familiar, através da promoção da agroindustrialização da produção da AF	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas da agricultura familiar apoiados para comercialização de produtos	unidade	1.500	1.500	1.500
E. 2.03	1 Financiamento de projetos de estruturação de organizações para promoção da agroindustrialização	Apoio para a estruturação da produção das organizações da agricultura familiar, através da promoção da agroindustrialização da produção da AF	Número de Empreendimentos, associações e cooperativas solidárias da AF apoiados para comercialização de produtos	unidade	1.200	1.200	1.200
E. 2.03	2 Selos Nacionais da Agricultura Familiar (SENAF) concedidos às organizações da agricultura familiar ampliados	O Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF identifica os produtos da agricultura familiar no Brasil. Todos os agricultores familiares, com Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) podem solicitar de forma gratuita. A possibilidade de solicitar e renovar o Selo Nacional da Agricultura Familiar – SENAF é feita por meio do Sistema Vitrine da Agricultura Familiar: <a href="https://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine/solicitar-selo">https://sistemas.agricultura.gov.br/vitrine/solicitar-selo</a> . Ao solicitar o Selo, cada organização da agricultura familiar, associação ou cooperativa, terá um login e senha para cadastramento e/ou alteração nas páginas de produtos da Vitrine da Agricultura Familiar. A Vitrine da Agricultura Familiar é uma iniciativa da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo que tem como propósito ampliar a visibilidade dos produtos de organizações econômicas da agricultura familiar.	Número de Selos SENAF emitidos na Vitrine da Agricultura Familiar	unidade	2.000	2.000	2.000

E. 2.03	3	<b>Organizações produtivas da agricultura familiar atendidas por assistência técnica em gestão</b>	Oferta de ATER em gestão para os empreendimentos solidários da agricultura familiar, com objetivo de contribuir para reduzir os riscos e aumentar a renda das cooperativas e associações da agricultura familiar.	nº de organizações atendidas	unidade	300	940	940

Medida Institucional ou Normativa	Descrição
<b>1</b> <b>Política Nacional de Abastecimento Alimentar</b>	Instrumento para apresentar caminhos para fortalecer a produção de alimentos essenciais à população, aproximar a produção e o consumo, incentivar a cultura pela demanda de alimentos saudáveis, fomentar a interiorização e o seu desenvolvimento, conscientizar sobre a necessidade da justiça social e ambiental, assegurar renda às famílias e empresas e direcionar as ações e os seus resultados no e para o ser humano.
<b>2</b> <b>Plano Nacional de Revitalização dos Armazéns</b>	O Plano Nacional de revitalização dos armazéns é instrumento de planejamento e gestão das ações da DIRAB/CONAB e SEAB para recuperação, adequação e modernização das unidades armazenadoras, com o objetivo de garantir condições de operação e capacidade estática para atender aos objetivos de abastecimento e formação de estoques dos referidos órgãos
<b>3</b> <b>Estratégia de fortalecimento da agroindustrialização</b>	Fomentar e fortalecer as agroindústrias da AF, como instrumento de agregação de valor dos produtos da AF, através de ações de assistência técnico-gerencial, capacitações, promoção da comercialização e investimentos produtivos.
<b>4</b> <b>Estratégia Nacional de Inclusão Sanitária para a agricultura familiar</b>	Normativo para fomentar a inclusão sanitária e facilitar a comercialização de produtos de agricultores e agricultoras familiares que tem dificuldade de atender à legislação sanitária
<b>5</b> <b>Programa Nacional de Fortalecimento do Cooperativismo e Associativismo da Agricultura Familiar</b>	Fomentar e fortalecer as cooperativas da agricultura familiar, como protagonista do desenvolvimento sustentável, no âmbito social, produtivo e econômico das diversas regiões do Brasil, por meio de ações de assistência técnico-gerencial; capacitação de dirigentes, técnicos e quadro social; promoção da comercialização; financiamento para investimentos socioprodutivos, promovendo maior sustentabilidade para este segmento organizacional.
<b>6</b> <b>Programa Semear, para fortalecimento da produção de variedades crioulas, espécies nativas animais e vegetais, mudas e sementes</b>	Fomentar e fortalecer a produção de variedades crioulas e espécies nativas e materiais propagativos, através do fortalecimento do cultivo e da conservação de sementes crioulas, promoção da produção, multiplicação e a distribuição de sementes crioulas para agricultores familiares e a promoção de inovação agrícola sustentável por meio do apoio à pesquisa e ao melhoramento participativo de sementes crioulas

# 3

## Programa

Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais

## Objetivo Geral

Promover a governança fundiária, a reforma agrária, a regularização fundiária e o acesso à terra para agricultoras e agricultores familiares, assentadas e assentados da reforma agrária, indígenas, quilombolas e povos e comunidades tradicionais, assegurando a função social da terra, a inclusão produtiva e o bem viver dessas populações

Objetivo Específico/Entregas		Descrição	Indicador	Unidade de Medida	Meta 2025	Meta 2026	Meta 2027
<b>3.01</b>	<b>Assentar famílias de forma sustentável, promovendo a equidade de gênero e a sucessão rural</b>	Promoção da Reforma Agrária, através da inscrição, inclusão no sistema, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias, de forma sustentável, contribuindo para a equidade de gênero, a sucessão rural e a garantia de direitos no campo	Número de famílias ingressantes no PNRA	unidade	80.990	99.953	100.000
<b>E. 3.01 1</b>	<b>Imóveis rurais vistoriados e avaliados</b>	Vistoria e avaliação de imóveis rurais para garantir o cumprimento da função social da terra, prevista na Constituição Federal, bem como do papel de fiscalização do órgão agrário (Incra), responsável pelo ordenamento fundiário nacional e pela realização da reforma agrária.	Número de hectares vistoriados e avaliados	ha	1.000.000	250.000	250.000
<b>E. 3.01 2</b>	<b>Imóveis rurais obtidos para a Reforma Agrária</b>	Obtenção de imóveis rurais decorrentes de desapropriação, adjudicação pela Fazenda Pública ou aquisição direta, visando a	Número de hectares obtidos para a Reforma Agrária	ha	200.000	27.000	27.000

			implantação de assentamentos de trabalhadores rurais					
E. 3.01	3	<b>Famílias assentadas em novos Projetos de Assentamento</b>	Inscrição, inclusão no sistema, seleção, legitimação e homologação de famílias beneficiárias da reforma agrária	Número de famílias assentadas em novos projetos de assentamento	famílias atendidas	30.290	26.453	15.113
<b>3.02</b>		<b>Estruturar assentamentos, promovendo a qualificação da produção e a melhoria da qualidade de vida das famílias</b>	Viabilizar a infraestrutura básica dos projetos de assentamento, com implantação e recuperação de estradas, habitação, fornecimento de água, energia elétrica, conectividade e armazenamento da produção, de forma direta ou em parceria com outros entes governamentais e outras obras consideradas indispensáveis para a estruturação e sustentabilidade previstas nos planos de desenvolvimento dos assentamentos, visando proporcionar as condições físicas necessárias para o seu desenvolvimento. Apoiar implantação e recuperação de agroindústrias, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais.	Número de operações do crédito instalação beneficiando assentados da reforma agrária	unidade	60.000	80.726	80.726
E. 3.02	1	<b>Famílias atendidas com ações e empreendimentos de beneficiamento, agroindustrialização e comercialização da produção primária - Terra Sol</b>	Apoio à implantação e recuperação de agroindústrias, por meio de atividades socioeconômicas sustentáveis, valorizando as características regionais, as experiências e as potencialidades locais.	Número de famílias atendidas	famílias atendidas	1.000	1.000	1.000
E. 3.02	2	<b>Crédito Instalação concedido às famílias assentadas (modalidades)</b>	Crédito concedido, em suas diversas modalidades para unidades familiares, bem como créditos específicos para mulheres, quilombolas e jovens, para a compra de itens de primeira necessidade, bens duráveis de	Número de operações de crédito concedidas	unidade	60.000	80.726	80.726

			uso doméstico ou equipamentos e para investimento na produção.					
<b>E. 3.02</b>	<b>3</b>	<b>Famílias atendidas com supervisão ocupacional realizada</b>	Verificação das condições de permanência e de regularização de beneficiários no PNRA, procedimentos técnicos e administrativos para retomada das parcelas, reassentamento das famílias, indenização de benfeitorias de boa-fé, atualização cadastral dos beneficiários.	Número de unidades familiares atendidas	famílias atendidas	80.000	80.000	80.000
<b>E. 3.02</b>	<b>4</b>	<b>Famílias regularizadas no Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA</b>	Verificação das condições de permanência e regularização dos beneficiários, bem como a realização dos procedimentos administrativos para inclusão no PNRA	Número de unidades familiares atendidas	famílias atendidas	50.000	22.000	22.000
<b>E. 3.02</b>	<b>5</b>	<b>Títulos concedidos aos beneficiários da Reforma Agrária (Títulos de Domínio - TD e Concessão de Direito Real de Uso - CDRU)</b>	Emissão de Títulos de Domínio - TD e Concessão de Direito Real de Uso - CDRU às famílias assentadas em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária	Número de documentos titulatórios emitidos	unidade	10.000	14.593	14.593
<b>E. 3.02</b>	<b>6</b>	<b>Contrato de Concessão de Uso - CCU concedidos</b>	Emissão de Contratos de Concessão de Uso - CCU às famílias assentadas em Projetos de Assentamento da Reforma Agrária. É o instrumento que permite o acesso às políticas públicas, como as condicionantes de permanência no PNRA.	Número de contratos de concessão emitidos	unidade	90.000	120.000	120.000
<b>3.03</b>		<b>Promover acesso a territórios e sistemas produtivos para Quilombolas</b>	Garantia do direito à terra, ao respeito ao vínculo com a cultura e ancestralidade, através da titulação de áreas para comunidades quilombolas	Proporção de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais com cadastro CAF que foram atendidos por ações de inclusão produtiva e que tem selo de origem ativo	percentual	5,00%	150,00%	150,00%
<b>E. 3.03</b>	<b>1</b>	<b>Territórios quilombolas identificados e delimitados</b>	Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) publicados pelo Incra	Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) publicados	unidade	40	40	40
<b>E. 3.03</b>	<b>2</b>	<b>Territórios quilombolas reconhecidos para regularização fundiária</b>	Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas publicadas pelo Incra	Número de Portarias de Reconhecimento de Territórios Quilombolas publicadas	unidade	50	37	37
<b>E. 3.03</b>	<b>3</b>	<b>Decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados</b>	Decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados pela Presidência da República	Número de decretos declaratórios de Interesse Social para Territórios Quilombolas publicados	unidade	50	46	46

E. 3.03	4	<b>Áreas tituladas para comunidades quilombolas</b>	Garantia do direito à terra, ao respeito ao vínculo com a cultura e ancestralidade, através da titulação de áreas para comunidades quilombolas	Número de hectares titulados	ha	16.000	30.000	30.000
E. 3.03	5	<b>Participação de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais na venda para mercados institucionais ampliada</b>	Ampliação da participação de cooperativas e associações de quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais nos mercados institucionais, em especial do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA e o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.	Número de cooperativas/associações quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais acessando os mercados institucionais	unidade	200	600	600
E. 3.03	6	<b>Famílias Quilombolas, Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais atendidos por ações de inclusão produtiva.</b>	Aumentar o número de Famílias Quilombolas, Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais atendidas por Assistência Técnica e Extensão Rural, conforme suas especificidades.	Número de famílias Quilombolas, Indígenas e de Povos e Comunidades Tradicionais atendidos por ações de inclusão produtiva	unidade	10.000	5.000	5.000
E. 3.03	7	<b>Cadastro da Agricultura Familiar - CAF para quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais</b>	Ampliação do número de Cadastros da Agricultura Familiar - CAFs para a população quilombola, indígena e demais povos e comunidades tradicionais	Número de registros do CAF para quilombolas, indígenas e povos e comunidades tradicionais	unidade	194.515	365.000	370.000
E. 3.03	8	<b>Produção de quilombolas, de indígenas e de povos e comunidades tradicionais registrada com selo de origem</b>	Registro da produção de indígenas, de quilombolas e de povos e comunidades tradicionais com selo de origem quilombola, indígena e de povos e comunidades tradicionais	Número de selos de origem ativos	unidade	1.000	1.200	1.400
<b>3.04</b>		<b>Promover o acesso à Educação do Campo para o público da Reforma Agrária, Quilombolas e Povos e Comunidades Tradicionais</b>	Formação, escolarização e capacitação de jovens e adultos, desde a alfabetização e ensino básico, a cursos de nível médio, superior, pós-graduação e treinamento de qualificação técnica, promovendo o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as instituições de ensino ofertantes dos cursos, inclusive nas áreas de Reforma Agrária e do Crédito Fundiário, além da articulação para apoio à melhoria de infraestrutura das escolas dos assentamentos e da formação de educadores e técnicos, com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento rural e sustentável dos assentamentos.	Número de estudantes matriculados	unidade	8.125	4.000	4.000

E. 3.04 1		<p><b>Beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) matriculados em nível técnico-profissionalizante e superior</b></p>	<p>Formação profissional mediante a oferta de cursos de nível médio e de nível superior de graduação ou pós-graduação, por meio de metodologias específicas que considerem o contexto socioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos (tempos diferenciados de aprendizado), bem como o envolvimento das comunidades onde esses trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos. Ampliar a formação de educadores das áreas de Reforma Agrária, com oferta de cursos de licenciaturas e pedagogia. Promover o diálogo e a pesquisa científica entre as comunidades assentadas e as universidades</p>	Número de beneficiários matriculados	unidade	1.250	500	500
E. 3.04 2		<p><b>Beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) atendidos em capacitações no âmbito da Educação do Campo e formação de pós-graduação (Residência Agrária)</b></p>	<p>Formação e capacitação profissional mediante a oferta de capacitações no âmbito da educação do campo e formação de pós-graduação (Residência Agrária), por meio de metodologias específicas que considerem o contexto socioambiental e as diversidades culturais do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos (tempos diferenciados de aprendizado), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.</p>	Número de beneficiários atendidos	Número de estudantes matriculados	625	625	625
E. 3.04 3		<p><b>Beneficiários do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (Pronea) na Educação de Jovens e Adultos (EJA)</b></p>	<p>Alfabetização e escolarização para jovens e adultos das áreas de Reforma Agrária, que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo em idade regular, considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, utilizando metodologias específicas que considerem o contexto socioambiental e a diversidade cultural do campo, que garantam a alternância regular de períodos de estudos</p>	Número de beneficiários ingressantes	Número de estudantes matriculados	6.250	6.250	6.250

			(tempos diferenciados de aprendizado), bem como o envolvimento das comunidades onde estes trabalhadores rurais residem, contribuindo para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos.					
<b>3.05</b>		<b>Promover o acesso democratizado à terra</b>	Ampliar o acesso democratizado à terra e territórios, à agricultura familiar, quilombolas, povos e comunidades tradicionais e ocupantes de terras públicas, visando garantir direitos e fomentar o desenvolvimento socioeconômico dessas populações. Esse processo envolve ações do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, a regularização fundiária e emissão de títulos definitivos, bem como projetos de investimentos comunitários	Número de beneficiários com acesso à terra	unidade	6.800	14.540	14.540
<b>E. 3.05</b>	<b>1</b>	<b>Famílias com acesso à terra por meio do Crédito Fundiário</b>	Acesso à terra por jovens, trabalhadores rurais e agricultores, por meio de crédito fundiário para a aquisição de imóveis rurais e fomento à infraestrutura produtiva, social e comunitária. Apoio à formação e capacitação dos agricultores, jovens e mulheres. Apoio à organização social dos agricultores, cooperativas, arranjos e cadeias produtivas locais.	Número de contratos de financiamento do PNCF assinados/efetivados pelos beneficiários	unidade	1.800	2.000	2.000
<b>E. 3.05</b>	<b>2</b>	<b>Títulos de regularização fundiária emitidos em terras públicas</b>	Emissão de documentos de regularização fundiária para imóveis rurais e urbanos em terras públicas.	Número de documentos de titulação definitivos emitidos	unidade	5.000	12.340	12.340
<b>3.06</b>		<b>Aprimorar o gerenciamento da malha fundiária</b>	Promover e manter ações de governança fundiária, tais como o georreferenciamento de imóveis rurais, a certificação de áreas públicas, o cadastro de imóveis rurais, a verificação dos imóveis rurais adquiridos por estrangeiros, a arrecadação de terras devolutas da União e a destinação de terras públicas.	Total de Hectares com ações de gerenciamento da malha fundiária	hectares	5.200.000	5.500.000	6.000.000

<b>E. 3.06</b>	<b>1</b>	<b>Terras Públicas georreferenciadas</b>	Promover e manter ações que visem o georreferenciamento das áreas rurais em todo território nacional	Áreas rurais georreferenciadas	ha	1.750.000	1.750.000	1.750.000
<b>E. 3.06</b>	<b>2</b>	<b>Áreas públicas certificadas</b>	Promover e manter ações que visem a certificação de áreas rurais em todo território nacional.	Hectares de áreas públicas certificadas	ha	1.500.000	600.000	600.000
<b>E. 3.06</b>	<b>3</b>	<b>Imóveis rurais cadastrados com informações literais e espaciais</b>	Captação, análise e crítica dos dados dos imóveis rurais, com informações literais e espaciais, certificando sua regularidade e informações sobre titularidade e uso temporário apresentado por iniciativa do titular	Número de imóveis rurais cadastrados com informações literais e espaciais	unidade	500.000	500.000	500.000
<b>E. 3.06</b>	<b>4</b>	<b>Verificação dos imóveis rurais adquiridos por estrangeiros</b>	Verificação dos imóveis rurais adquiridos por pessoa natural estrangeira, residente no país e pessoas jurídicas, estrangeira autorizada a funcionar no Brasil e brasileira equiparada a estrangeira.	Número de imóveis analisados	unidade	500	500	500
<b>E. 3.06</b>	<b>5</b>	<b>Terras devolutas da União arrecadadas</b>	Arrecadação de terras devolutas da União, localizadas em faixa de fronteira, unidade de conservação federais, em áreas sob uso ou necessárias às fortificações e construções militares e as localizadas em vias federais de comunicação, sempre que constatada a inexistência de domínio particular e ausência de contestação ou reclamação administrativa promovida por terceiros	Número de hectares de terras arrecadadas	ha	750.000	750.000	750.000
<b>E. 3.06</b>	<b>6</b>	<b>Terras públicas com destinação definida pela Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais (CTD) e/ou pelas câmaras estaduais de destinação de terras</b>	Áreas públicas com definição para serem destinadas para Unidades de Conservação, Territórios Quilombolas, Projetos de Assentamentos, Terras Indígenas, Territórios de Povos e Comunidades Tradicionais, regularização fundiária, concessão florestal e afins.	Terras com destinação definida (ha)	ha	1.200.000	1.500.000	2.000.000

Medida Institucional ou Normativa	Descrição
1 <b>Plano Nacional de Reforma Agrária (PNRA)</b>	Construção da terceira edição do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA, orientando as estratégias e as metas para implementação da Reforma Agrária no período de 2023 a 2026.
2 <b>Acordo de cooperação para agilizar o registro dos títulos definitivos da Reforma Agrária e da Regularização Fundiária</b>	Celebração de Acordo para viabilizar a integração cadastral dos Cartórios de Registro de Imóveis, visando agilizar o registro dos títulos de domínio emitidos pelo Incra aos beneficiários da reforma agrária e da regularização fundiária.
3 <b>Revisão do Decreto 9311/2018 - Seleção de Famílias do Programa Nacional de Reforma Agrária</b>	Revisão dos termos do Decreto 9311/2018, que Regulamenta a Lei nº 8.629/1993, e a Lei nº 13.001/2014, para dispor sobre o processo de seleção, permanência e titulação das famílias beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária.
4 <b>Programa de Inclusão Produtiva, Etnodesenvolvimento e Reconhecimento de Povos e Comunidades Tradicionais</b>	Construir estratégias para identificação e inclusão produtiva de povos e comunidades tradicionais, incluindo planos estratégicos setoriais (revisão de normativos, fomento, assistência técnica, projetos de etnodesenvolvimento) e a construção de parcerias com entes federativos.
5 <b>Reestabelecimento da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência no Campo</b>	Restabelecer e dar destaque à relevância da Comissão Nacional de Enfrentamento à Violência do Campo, enquanto um espaço interministerial para acompanhamento de situações de conflito e violência no campo, com a participação de representantes dos Conselhos de Justiça e do Ministério Público.
6 <b>Estruturação de Nova Plataforma de Cadastro Fundiário Rural</b>	Desenvolvimento de novo sistema de Cadastro Rural, incorporando os dados literais e geográficos no mesmo sistema e integrando com outras bases do Governo Federal
7 <b>Revisão da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Territórios Quilombolas</b>	Revisão da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Territórios Quilombolas, mediante proposta de novo decreto, incluindo planos estratégicos setoriais (revisão de normativos, fomento, assistência técnica, projetos de etnodesenvolvimento).
8 <b>Revisão do decreto 10592/2020, que trata da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais</b>	Aprimoramento do normativo que trata da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, para viabilizar a destinação de áreas públicas por meio deste instrumento
9 <b>Criação do Programa Nacional de Regularização Fundiária</b>	Estabelecer, por meio de decreto presidencial, a definição de diretrizes, colegiado de gestão, mecanismo de participação e transparência para o aprimoramento do gerenciamento da malha fundiária brasileira, por meio de um Programa Nacional de Regularização Fundiária.

## **10 Criação do Centro de Inteligência Territorial**

Criar o Centro de Inteligência Territorial, no âmbito do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, para organizar e disponibilizar os dados e informações sobre a malha fundiária brasileira, de uma maneira acessível e integrada